

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211 /2014

Aos 28 dias do mês de novembro de 2014, autorizado pelo ato das folhas (109) do processo de Pregão Presencial nº 115/2014, Processo de Registro de Preços nº 216/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 078/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA -ME**, CNPJ nº 06.036.417/0001-90, representado pelo Sr **Marcos Wesley Kimura de Siqueira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	160	BL	ATESTADO DE SAÚDE C/ 100FL PAPEL 75 G (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,02	483,20
02	240	BL	ATESTADO MEDICO C/ 100FL PAPEL 75 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,00	480,00
09	500	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE DE CADASTRO DOMICILIAR – ESF (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,66	1.330,00
10	200	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE DE FICHA DE PROCEDIMENTO – ESF (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,54	708,00
11	100	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE DE FICHA DE SISTEMA DE (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,00	300,00
12	3.600	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR – ESF (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,21	7.956,00
13	1.000	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE E VERDO FICHA SISVAN DADOS CADASTRAIS (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,26	2.260,00
14	200	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE FICHA CONSOLIDO PARCIAL DE ESTRATOS(conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,54	508,00
15	200	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE FICHA DE LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICE DO AEDES AEGYPTI LIRA, (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,54	508,00
16	2.000	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE FICHA SISVAN - MAPA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL. (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,32	4.640,00
17	150	BL	BLOCO 50 X 1 FRENTE FORMULARIOS DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,86	429,00
18	2.000	BL	BLOCO 50 X 2 FRENTE DE CADASTRO INDIVIDUAL- ESF (conforme anexo I do edital)	CONDOR	4,50	9.000,00
19	160	BL	BLOCO 50 X 2 FRENTE DE FICHA INDIVIDUAL – ESF (conforme anexo I do edital)	CONDOR	5,89	942,40
20	100.000	BL	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO PARA TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES, COM ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO; (conforme anexo I do edital) .	CONDOR	1,73	173.000,00
21	240	BL	BLOCO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,77	664,80
22	400	BL	BLOCO DIARIO DE ATENDIMENTO A GESTANTE NO SISPRENATAL WEB FRENTE E VERSO 50 X 1 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,76	1.104,00
23	600	BL	BLOCO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,66	1.596,00
24	200	BL	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIAL-DENGUE / BLOCO 50X1 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,54	708,00
25	2.000	BL	BOLETIM DE ENCAMINHAMENTO 100X1 F/V PAPEL A4 75 G (conforme anexo I do edital)	CONDOR	5,22	10.440,00

26	100	BL	BOLETIM DE RECONHECIMENTO C/ 100 FLS. (DENGUE) (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,18	318,00
27	1.200	BL	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO 100X1 F/V (conforme anexo I do edital)	CONDOR	5,24	6.288,00
28	1.500	BL	BOLETIM DIÁRIO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS 100X1 F/V (conforme anexo I do edital)	CONDOR	5,22	7.830,00
47	1.200	BL	EVITE RECADOS VERBAIS C/ 100 FLS. MED.10,5 X 16 CM (conforme anexo I do edital)	CONDOR	1,23	1.476,00
49	1.600	BL	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA ENFERMAGEM C/ 100 FLS. (conforme anexo I do edital)	CONDOR	5,24	8.384,00
50	1.600	BL	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO MÉDICO C/ 100 FLS. (conforme anexo I do edital)	CONDOR	5,24	8.384,00
51	50	BL	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE C/ 50X2 CARBONADA (conforme anexo I do edital)	CONDOR	10,62	531,00
52	20	BL	FICHA DE CONTROLE DE PACIENTES DA FISIOTERAPIA C/ 100FLS (conforme anexo I do edital)	CONDOR	7,82	156,40
68	200	BL	FORMULARIO DE CAMPO E DE LABORATÓRIO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIADOUROS-ANEXO C; (conforme anexo I do edital)	CONDOR	16,00	3.200,00
77	50	BL	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,60	180,00
78	50	BL	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS IMPRESSO 2 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,60	180,00
79	05	MH	ORDEM DE COMPRA E ORDEM DE SERV. 4 VIAS (conforme anexo I do edital)	CONDOR	476,05	2.380,25
80	500	BL	ORDEM DE SERVIÇO 50X3 TAMANHO 20 X 15 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	7,30	3.650,00
86	320	BL	PLANO DE REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO HIPERDIA 50X2 EM PAPEL EXTRA-(conforme anexo I do edital)	CONDOR	9,91	3.171,20
88	200	BL	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE BLOCO 50 X (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,80	560,00
89	1.200	BL	RECEITUÁRIO AZUL NUMERADO C/ 50 FLS. (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,16	2.592,00
90	4.500	BL	RECEITUÁRIO BRANCO COM 50FLS (conforme anexo I do edital)	CONDOR	1,06	4.770,00
91	2.000	BL	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 100 X 2 EM PAPEL EXTRA (conforme anexo I do edital)	CONDOR	8,37	16.740,00
92	160	BL	RECIBO DE PGTO TRAT.FORA DO DOMICILIO 50X4 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	11,07	1.771,20
93	50	BL	REGISTRO DIÁRIO DAS GESTANTES SISPRENATAL C/ 100 FLS (conforme anexo I do edital)	CONDOR	6,16	308,00
94	1.000	BL	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO - T F D 50X2 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	3,39	3.390,00
96	200	BL	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NUMERADO EM PAPEL (conforme anexo I do edital)	CONDOR	15,34	3.068,00
97	100	BL	REQUERIMENTO DE FÉRIAS EM PAPEL EXTRA (conforme anexo I do edital)	CONDOR	11,66	1.166,00
98	4.000	BL	REQUISICAO DE EXAME 50X1 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	1,00	4.000,00
99	150	BL	REQUISICÃO DO EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO C/ 50 FLS. (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,86	429,00
100	160	BL	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO TFD 50X2 EM PAPEL EXTRA CÓPIA (conforme anexo I do edital)	CONDOR	10,00	1.600,00
101	320	BL	SOLICITACAO DE MAMOGRAFIA C/ 50 FLS TAMANHO A4 50 X (conforme anexo I do edital)	CONDOR	2,79	892,80
102	1.000	BL	SOLICITACAO P/EXAMES ESPECIAIS 100X01 (conforme anexo I do edital)	CONDOR	4,55	4.550,00
103	200	BL	TABELA DIETÉTICA SIMPLIFICADA C/ 50FLS, (conforme anexo I do edital).	CONDOR	3,09	618,00

104	02	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA VEÍCULO, (conforme anexo I do edital)	CONDOR	19,64	39,28
105	06	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA VEÍCULO (conforme anexo I do edital)	CONDOR	19,64	117,84
106	05	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO SITRU PARA VEÍCULO, MATERIAL: (conforme anexo I do edital)	CONDOR	7,86	39,30
107	02	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA VEÍCULO, (conforme anexo I do edital)	CONDOR	49,09	98,18
108	02	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA VEÍCULO (conforme anexo I do edital)	CONDOR	24,54	49,08
109	02	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA VEÍCULO, (conforme anexo I do edital)	CONDOR	24,54	49,08
110	06	UN	SERVIÇO DE ADESIVAGEM TIPO RECORTE ELETRÔNICO PARA VEÍCULO, (conforme anexo I do edital)	CONDOR	24,54	147,24

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 310.181,25 (trezentos e dez mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços e deverão ser entregues no Almoxarifado Central na Rua Miguel Braga, 740. Boa Vista. Itajubá.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.06.01.04.121.0003.2034.3.3.90.30.00	02.08.01.10.305.0012.2059.3.3.90.30.00
02.07.01.04.122.0003.2038.3.3.90.30.00	02.09.03.08.244.0014.2081.3.3.90.30.00
02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00	02.10.01.04.123.0018.2082.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.30.00	02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00
	02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
- multa

- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 115/2014.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 115/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr Robson Vaz de Lima, representante da Secretaria Municipal de Educação.
14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Sr Marcos Wesley Kimura de Siqueira** qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 28 de novembro de 2014.

CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA -ME
Marcos Wesley Kimura de Siqueira
Detentora da Ata